



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.364 - ANO: XVI

Página 4 de 11

www.ubirata.pr.gov.br

Carvalho	Cleide Borges Reis	
Maria Inez Gomes Paulino	Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Direção 40 h
Maria Izabel Silva Melo	Escola Municipal Porto dos Santos	Direção 40 h
Regiane Cristina de Figueiredo Pires	Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Direção 40 h
Sidinéia Teixeira Maciel Baqueta	Escola Municipal Monteiro Lobato	Direção 40 h
Sirlei Perez Nunes de Aquino	Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Júnior	Direção 40 h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Designa servidoras para cargo de chefia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas:

I – Juliana dos Santos Ribeiro, ocupante do cargo de merendeira, grupo ocupacional operacional e de apoio, classe I, grau A, nível 4, lotada na Secretaria da Assistência Social, para exercer o cargo de Coordenadora do Projetos Sociais, CC 6, com efeitos retroativos à 01/03/2021; e

II – Rita Soares Neta Figueiredo, ocupante do cargo de Auxiliar de contabilidade, grupo ocupacional administrativo, classe IV, grau A, nível 2, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Governamental, CC 9, com efeitos retroativos à 01/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores, conforme segue:

I - Aldori Pereira, para o cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos à 15/03/2021; e

II - Marcelo Fernandes Silva, para o cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, CC 6, lotado na Secretaria da Administração, com efeitos retroativos à 15/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ivone Magni de Souza, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 25/02/2021.

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rita Macedo Neta, ocupante do cargo de margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 16/03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Concede férias.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Márcia da Silva Ferreira Rigolin, ocupante do cargo de técnica em saúde bucal, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 01/12/2020, com efeitos retroativos a 08/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Concede licença maternidade.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Francieli Sgarbi Felizari, ocupante do cargo de auxiliar educacional, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 08/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Jair Klauk Júnior, ocupante do cargo de médico veterinário, grupo ocupacional profissional, classe I, grau A, nível 2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos à 16/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 5121/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, por item, para: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE LANCHES DIVERSOS PARA CONSUMO EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, com abertura marcada para o dia 15 de março de 2021, às 9 horas, não teve nenhum interessado na aquisição do objeto, pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO - Prefeito

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5122/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a republicação do edital do Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em decorrência da retificação no descritivo do item 250 do Termo de Referência.

Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9 horas do dia 06 de abril de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9 horas do dia 06 de abril de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> a partir de 17 de março de 2021. Ubatuba, Paraná, 16 de março de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo - Pregoeira

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5144/2021.

2. OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba - APAE, visando atendimento e execução do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade desenvolvendo atividades que

